



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 058/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

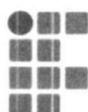
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, conforme Resolução nº 005/2017, Art. 68.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, CPF nº 978 [REDACTED] – 20, como **Presidente**; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396, como **Vice-Presidente**; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Programação Web/Webdesign, Matrícula SIAPE 2276269, como **Secretário**; e como **Suplentes**, **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE Nº 1802879; para compor a Comissão de Análise de Conduta Discente, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br